
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2024 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 06 de março de 2024.

O **Prefeito Municipal de Jaçaná/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Municipal nº 148/2010, bem como no Decreto Municipal nº 015/2017,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **Jair Hudson de Lima Silva**, CPF nº 752.XXX.XXX-15, matrícula nº 618, técnico agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil, para desempenhar a função de fiscal do Serviço de Inspeção Municipal-SIM.

Art. 2º Fica estabelecido que o Serviço de Inspeção Municipal-SIM terá como sede a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil, situada na Rua Manoel Fortunato de Medeiros, nº 317, Centro, Jaçaná/RN, e utilizará o veículo VW/Saveiro CS ST MB, ano/modelo: 2015/2016 de placa QGC3335 para o desempenho de suas atividades de inspeção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

UADYANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:8FE6AE14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2024. Edição 3237
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>